



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 383**  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**EXONERA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NA FUNÇÃO DE GARI, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2003, CONFORME PUBLICAÇÃO NO EDITAL 02/2003, ANEXO I, DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 45, Inciso I, e a art. 85, inciso II, Lei nº340/02, anexo I de 14 de dezembro de 2002, e Decreto nº 635/2003 de 13 de janeiro de 2003, homologado pelo Decreto nº 683/2003, 11 de julho de 2003 resolve:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º EXONERAR, JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Portador da RG nº 3.098.267-7 e CPF Nº 838.759.055-04, nos termos do Decreto nº 635/2003, de 13 de Janeiro de 2003, habilitado e classificado no concurso público nº 01/2003, promovido pela Prefeitura Municipal, convocado pelo edital 02/2003, homologado pelo Decreto nº 683/2003, para exercer a função inicial de GARI, SÍMBOLO I.1.5-A, regido sob regime de CLT, lotado na Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, do Município de Cristinápolis, Estado de Sergipe, até a última deliberação.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17/09/2024.**

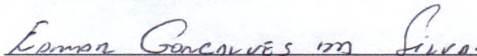
**Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO**, 04 de novembro de 2024.  
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 04/11/2024.



Edmar Gonçalves da Silva  
Chefe de Seção